



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.562 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

03 de janeiro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2519 de 3 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.747.402,11, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.747.402,11	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.747.402,11	
		Total da Unidade R\$	1.747.402,11	
		Valor Total Suplementado R\$	1.747.402,11	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.747.402,11
III - Anulação de Dotação: \$1.747.402,11

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	1.007.402,11	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.007.402,11	
		Total da Unidade R\$	1.007.402,11	
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	740.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	740.000,00	
		Total da Unidade R\$	740.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	1.747.402,11	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, fixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de janeiro, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2520 de 3 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.015.162,98, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	1.951.696,98	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	113.466,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.065.162,98	
		Total da Unidade R\$	2.065.162,98	

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COSIP	1.000.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.000.000,00	

01.16	Gabinete do Prefeito			
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	950.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	950.000,00	
		Total da Unidade R\$	950.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	4.015.162,98	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$4.015.162,98
III - Anulação de Dotação: \$4.015.162,98

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COSIP	1.000.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.000.000,00	

01.90	Reserva de Contingência			
-------	-------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.90	Reserva de Contingência			
9.999	Reserva de Contingência			
9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos não Vinculados de Imposto	3.015.162,98	
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.015.162,98	
		Total da Unidade R\$	3.015.162,98	
		Valor Total Anulado R\$	4.015.162,98	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, fixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de janeiro, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2521 de 3 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.350.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	500.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	Recursos de Impostos Vinculados Sa	350.000,00	
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	7.000.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.350.000,00	
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	500.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
		Total da Unidade R\$	8.350.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	8.350.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$8.350.000,00

III - Anulação de Dotação: \$8.350.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	8.350.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.350.000,00	
		Total da Unidade R\$	8.350.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	8.350.000,00	

Serraux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de janeiro, 2024

Serraux

Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

ERRATA

PORTARIA Nº 561/2023

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1545, fl. 2, publicado no dia 21/12/2023 (Quinta-feira).

Onde lê-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2023 Seropédica, 20 de setembro de 2023.

Lê-se à:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2023 Seropédica, 01 de novembro de 2023.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1545, fl. 4, publicado no dia 21/12/2023 (Quinta-feira).

Onde lê-se:

Seropédica, 20 de dezembro de 2023.

Lê-se à:

Seropédica, 01 de novembro de 2023.

Seropédica, 03 de janeiro de 2024

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretario Municipal d FazendaPrefeitura de
Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —